

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 367/2026**

Ibitinga, 28 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 299/2026, do Vereador Célio Aristão.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 299/2026, solicita informação da Autarquia SAAE acerca da impossibilidade de pagamento das faturas de água em terminadas instituições financeiras do município, bem como sobre a existência de planejamento para ampliação dos meios de arrecadação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Coordenador de Tesouraria e Arrecadação da Autarquia SAAE, para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**Belmiro Sgarbi Neto**

**Gestor Executivo do SAAE**

Excelentíssimo Senhor

Antônio Esmael Alves de Mira

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga (SP), 28 de abril de 2026.

À Câmara Municipal de Ibitinga

Em resposta ao Requerimento 299/2026, informo que:

Encontra-se aberto no SAAE o Chamamento Público nº 01/2023, para cadastro de instituições bancárias que se interessem em firmar convênio com a Autarquia.

Após este esclarecimento, segue:

**1. Quais os motivos que impedem, atualmente, o pagamento das contas de água junto ao banco Sicredi e outras instituições financeiras do município de Ibitinga;**

No que se refere à impossibilidade de pagamento das contas de água junto à instituição financeira Sicredi, esclarecemos que a referida empresa não se encontra devidamente credenciada junto a esta Autarquia, o que inviabiliza, no momento, a realização de recebimentos por meio dessa instituição.

Quanto às demais instituições financeiras mencionadas, não é possível prestar esclarecimentos específicos sem a devida identificação das mesmas. Contudo, informamos que o SAAE possui atualmente convênio ativo com as seguintes instituições: Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Itaú, as quais estão devidamente autorizadas a realizar o recebimento das faturas.

Ressaltamos, ainda, que no início do corrente ano a instituição Sicredi manifestou interesse em firmar credenciamento junto a esta Autarquia. Na ocasião, foram devidamente encaminhadas todas as orientações necessárias, bem como o edital e a relação de documentos exigidos para formalização do processo. Entretanto, até a presente data, não houve retorno por parte da instituição com a documentação requerida, motivo pelo qual o credenciamento não foi efetivado.

**2. Se a impossibilidade decorre de questões contratuais, técnicas, operacionais ou de outra natureza, especificando detalhadamente;**

A impossibilidade decorre, primordialmente, de natureza contratual e operacional.



O SAAE realiza a contratação de instituições financeiras para recebimento de faturas por meio do **Chamamento Público nº 01/2023**, instrumento que rege o credenciamento das empresas interessadas. Nessa modalidade, a prestação do serviço está condicionada à formalização prévia do credenciamento, com a devida apresentação da documentação exigida em edital e posterior celebração do instrumento contratual.

Dessa forma, as instituições financeiras que não realizaram o credenciamento, ou que deixaram de renová-lo dentro do prazo estabelecido, não estão autorizadas a efetuar o recebimento das contas de água, uma vez que não possuem vínculo contratual vigente com esta Autarquia.

Importante destacar que, por se tratar de chamamento público, a iniciativa de participação é da própria instituição interessada, a qual deve manifestar interesse e atender integralmente às exigências previstas no edital. Somente após a análise e aprovação da documentação apresentada é que o credenciamento é efetivado, habilitando a instituição a operar como agente arrecadador.

Assim, a ausência de credenciamento válido implica, automaticamente, na impossibilidade técnica e operacional de integração da instituição aos sistemas de arrecadação do SAAE, inviabilizando o recebimento das faturas por seus canais de atendimento.

### **3. Quais são, na presente data, todas as instituições financeiras, correspondentes bancários ou meios autorizados para recebimento das faturas emitidas pelo SAAE;**

No momento as instituições bancárias cadastradas são: Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Caixa Federal e Itaú.

### **4. Se há estudos, tratativas ou planejamento em andamento para ampliar a rede de arrecadação, de modo a incluir outras instituições bancárias sediadas no município;**

Informamos que, no exercício de 2023, o SAAE verificou que a modalidade de contratação mais adequada para a prestação dos serviços de arrecadação de faturas por instituições financeiras, abrangendo múltiplos canais de atendimento é o **Chamamento Público**, por permitir o credenciamento simultâneo de diversas instituições financeiras, ampliando, assim, as possibilidades de atendimento aos usuários.



Ressaltamos que, embora o chamamento público possibilite a habilitação de múltiplas instituições, sua efetivação depende da manifestação de interesse por parte dos próprios bancos, bem como do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no edital.

Dessa forma, esclarecemos que o Chamamento Público permanece aberto, estando apto a receber solicitações de credenciamento de quaisquer instituições financeiras que atendam às condições previstas, o que demonstra que há, por parte desta Autarquia, disponibilidade e planejamento contínuo para ampliação da rede de arrecadação, condicionada, contudo, à iniciativa e regular habilitação das instituições interessadas.

**5. Em caso positivo, informar o estágio atual dessas tratativas e eventual prazo para implementação;**

Informamos que o **Chamamento Público nº 01/2023** permanece vigente, encontrando-se em fase contínua de credenciamento.

Por se tratar de procedimento aberto, não há prazo previamente definido para implementação de novas instituições, uma vez que o ingresso está condicionado à manifestação de interesse das próprias instituições financeiras e ao cumprimento integral das exigências previstas no edital.

Nesse contexto, destacamos que, no início do corrente ano, a instituição Sicredi manifestou interesse em se credenciar junto a esta Autarquia. Na ocasião, foram encaminhadas todas as orientações necessárias, bem como o edital e a relação de documentos exigidos para formalização do processo. Contudo, até a presente data, não houve retorno da referida instituição com a documentação requerida, razão pela qual o credenciamento não foi efetivado.

Dessa forma, eventuais ampliações da rede de arrecadação poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que haja solicitação formal de credenciamento e a devida regularização documental por parte das instituições interessadas.

**6. Em caso negativo, esclarecer as razões que impedem a ampliação dos meios de pagamento disponíveis aos municípios.**

Não há, por parte desta Autarquia, qualquer impedimento à ampliação dos meios de pagamento disponibilizados aos municípios.

Conforme já exposto, o SAAE adota o **Chamamento Público nº 01/2023** como instrumento para credenciamento de instituições financeiras interessadas em atuar na arrecadação de faturas. Trata-se de procedimento aberto,



isonômico e contínuo, que permite a participação de qualquer instituição que atenda integralmente às condições e exigências previstas no edital.

Dessa forma, a ampliação da rede de arrecadação não depende de restrições impostas pelo SAAE, mas sim da iniciativa das próprias instituições financeiras em manifestar interesse e formalizar seu credenciamento, mediante apresentação da documentação exigida e cumprimento dos requisitos técnicos e contratuais estabelecidos.

Assim, todos os meios de pagamento possíveis no âmbito das instituições financeiras podem ser ampliados a qualquer tempo, desde que observadas as disposições editalícias vigentes.

Sem mais,



\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUÍS ANDRÉO**  
Coordenador de Tesouraria e Arrecadação





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D392-3E31-CD94-0145